

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXXII

S. Paulo—Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 1886

N. 9851

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Extracto

DA SESSÃO DE 24 DE FEVEREIRO

Compareceram 27 senhores deputados.

Abre-se a sessão.

Approva-se a acta da antecedente.

O expediente esclarece o seguinte:

OFICIOS

Do secretário do governo, transmitindo o projeto de regulamento para o comitê da cidade do Pinheiros, e pedindo aumento de ordens para os empregados da mesma cámara.—A' comissão de câmaras.

Da câmara de Guaratinguetá pedindo aumento de vencimento para os professores de ensino primário do município.—A' comissão de instrução pública.

Da câmara de Campinas enviando um projeto extinguiendo a direção criada para administrar as obras da matriz e estabelecendo outras disposições.—A' comissão de câmaras.

Da câmara de Silveiras enviando um código de posturas.—A' comissão de câmaras.

REQUERIMENTOS

Do capitão Antonio Joaquim Esteves Ribeiro, pedindo a concessão dos soldos a que se julga com direito.—A' comissão de justiça.

De Gabinete de Leitura Sorocabana pedindo um auxílio para a construção de casa para uma escola que o mesmo gabinete se propôs a sustentar.—A' comissão de instrução pública.

De Maria Adelina de Queiroz Moreira pedindo dispensa do exame de suficiência para matricular-se na Escola Normal.—A' mesma comissão.

De Thomas Augusto Ribeiro de Lima, pedindo que sejam julgados válidos os exames que fez na Escola Normal.—A' mesma comissão.

De Francisca das Dóres Nóbrega, professora formada pela antiga Escola Normal, pedindo que os seus vencimentos sejam igualados aos que percebem os formados na escola actual.—A' comissão de instrução pública.

De Antônio Joaquim Esteves Ribeiro, pedindo dispensa do exame de suficiência para matricular-se na Escola Normal.—A' mesma comissão.

E' lido o seguinte parecer da comissão de polícia:

A mesa da Assembléa ainda hoje está convencida de sua competência para fazer o contrato de publicação dos debates, independentemente de nova autorização.

Os ilustres deputados, que reclamaram contra essa interpretação dada ao novo regimento, mencionaram precedentes em contrário.

De facto nas sessões de 1884 e 1885 os presidentes tiveram escrúpulos em resolver a questão de competência. O regimento d' aquela época sendo emisso a respeito, elas julgaram da sua competência provocar um voto da assembleia. Esta deu-lhe a necessária autorização.

Mas, o novo regimento é expresso. O art. 242 diz: «além da publicação dos debates per extense a mesa autorizará...»

A delegação dada à mesa, periodicamente nas anexas anteriores, por emissão do antigo regimento, pelo actual não sendo definitiva, como muitos bem evidenciaram, o uso da frase clarissima d' aquela artigo.

O artigo 242 está regulado, quanto à publicação dos debates, pelo artigo 24. Este estableceu apenas uma condição—à concorrência pública.

Além de que, se a mesa é competente para indicar as bases do contrato; se o contrato tem de ser celebrado com quem oferecer vantagens mais econômicas, a preferência impõe-se unicamente pelo quantitativo e pela maior circulação.

E' caso de simples expediente. Assim se a mesa da Assembléa fizesse hoje o contrato para a publicação dos debates, não praticaria, certamente, um ato exorbitante que ofereça mais garantias que a mesa.

Quando a algum deputado parou a regra que a desejava, tomou nos termos da primeira parte deste artigo, não deve formar precedente, resolvendo em outra sessão à Assembléa, para que esta desse como se deve proceder em casos idênticos.

Mas a mesa da Assembléa considerando que na presente questão de competência, suscitada por alguns ilustres deputados, poder-se-ia desobrigar o interesse, alias muito louvável por parte deles, de adotarem um precedente que ofereça mais garantias não só para a mesa como também para o bom desempenho de tão importante serviço, considerando mais, que uma vez firmada a competência da Assembléa para autorizar a celebração de contrato, é vista da proposta julgada mais vantajosa, ficará os presidentes e secretários isentos de quaisquer suspeitas de atenderem mais aos interesses partidários ou de outra qualquer ordem, que seja da justiça, a mesa da Assembléa, considerando tudo isto, resolveu reunir-se em comissão e formular um parecer no intuito de provocar uma deliberação.

A mesa mandou publicar o edital para a concorrência pública. Além das condições estabelecidas nos últimos contratos para a publicação dos debates e entrega do jornal, exigiu-se outras no sentido de melhorar esse serviço.

Entretanto, apesar dessas novas condições todas emanadas para o contratante, as duas propostas apresentadas distinguem-se das anteriores por consideravelmente abatimento no preço.

A empresa de «Correio Paulistano» propôs-se a fazer o serviço por vinte centavos de réis—isto é—por milhares 4.000.000 de seu anterior contrato.

A empresa de «Diário Mercantil» depois de haver oferecido sua proposta, o mesmo serviço por vinte centavos e seis réis, foi de elle adicionado, resultando esta quantia a r\$ 8.000.000.

É evidente, polo que poder-se-á obter com qualquer das duas empresas bom serviço, e disponibilizar os mesmos.

A empresa de «Diário Mercantil» cumpriu a clausula relativa à circulação do jornal, juntando à proposta um recibo da repartição dos correios.

A Assembléa nota-se, pois, habilitada a receber a questão, autorizando a celebração do contrato, à vista da mesa, ou de outra proposta.

Se pôr ventura por deixada à mesa livre arbitrio para escolher uma das propostas e firmar o respectivo contrato, elle, por dever de lealdade declarado já que escolherá a segunda, contrariando com a proposta de «Diário Mercantil»; 1º Perg. a proposta dessa empresa vem acompanhada de prova de circulação do jornal na província, prova exigida formalmente no edital da concorrência; 2º Porque essa proposta, além das condições que a recomendam é a mais vantajosa quanto ao preço; 3º Porque a mesa, e principalmente o seu presidente não poderiam contratar por deliberação própria com a compra de «Correio Paulistano», sem incorrer em censura e suspicçoes muitas e muitas justificadas.

A mesa, concordando com seu parecer, pode e espera da subdelegacia da Assembléa uma solução de modo a fixar bem definidas as responsabilidades de uma e da outra parte.

A Assembléa tomará a deliberação que lhe parecer melhor e a mesa dará seu exame ao que lhe determinar.

Salvo das sessões, 24 de Fevereiro de 1886. — Redator Silveira—Arthur Freire—Eugénio Piedade.

Este documento foi assinado, por pôr a palavra e se. Cândido Rodrigues, que aprovou um requerimento formulado no mesmo sentido.

Em nome do Cândido Rodrigues folgo de

ver a atitude que temeu a mesa e os escrupulos que apresenta a respeito de contrate para as publicações das dívidas da Assembléa. O ilustrado presidente prosseguia como se davisse esperar de s. exa., ainda que o orador contesta a interpretação dada ao regimento que sentiu de reconsagrar-se a mesa competente para fazer esse contraste, quando no mesmo regimento o orador acha fundamento para considerar que essa competência pertence à Assembléa; só, em sede da delegação susposta, pôde ser exercida pela mesa.

Elogiando embora a comissão de polícia pelos escrupulos que manifestou, pôde lheça para discordar de parecer lido no ponto em que se afixou o resultado legal das promissões estabelecidas.

O orador queixa-se de que o «Correio Paulistano» é a mais vantajosa em preço, e se é esta circunstância reunida a de ser o «Correio Paulistano» o mais antigo jornal desta cidade a ter a respectiva impressão, compõe satisfatoriamente os contratos feitos para o mesmo fim, ou legislaturas anteriores, não há dúvida que o «Correio» deve ser preferido para celebrar o contrato à que se propõe em discussão.

O sr. Pedro Vicente diz que o projeto, nos termos em que está concebido e explicado, foi pelo seu autor, é de ordem das questões que podem ser discutidas sem estarem compreendidas no processo de discussão da fazenda, disposta taxativamente art. 152 do regimento da casa.

Embora o projeto via interpretar um art. de lei, impiamente autoriza a discussão da fazenda, a discussão da taxa de imposto, e o orador queixa-se de que se sujeitarão ao imposto duplo.

Representando o tesoureiro, mas a conferência continua; e para que o argumento seja exequente conforme o pensamento do legislador, é que oferece o orador o projeto em dinâmico.

O sr. Pedro Vicente diz que o projeto, nos termos em que está concebido e explicado, foi pelo seu autor, é de ordem das questões que podem ser discutidas sem estarem compreendidas no processo de discussão da fazenda, disposta taxativamente art. 152 do regimento da casa.

Embora o projeto via interpretar um art. de lei, impiamente autoriza a discussão da fazenda, a discussão da taxa de imposto, e o orador queixa-se de que se sujeitarão ao imposto duplo.

Não pretendo discutir amplamente a questão de competência, na qual incidentalmente tocou; entendo mesmo que a opinião da mesa, neste ponto, não resiste à análise do regimento; e interesses do orador, neste momento, é que se faça o contrato com quem melhores vantagens oferecer; e a mesa tinha o dever, como consequência de seu imposto.

Qualquer que seja o nível deste ato, aceitá-lo-ei nullificar o princípio da concorrência, e a escolha feita, em tese condicões, não pôde exprimir a lealdade com que a mesa deve proceder, perante a concorrência que abriu.

Uma de duas, diz o orador: ou escolhe-se das propostas aquela que mais vantagens oferecer, ou abre-se nova concorrência.

Ojque, entretanto, parece ao orador mais conveniente com os princípios de justiça e restituição, que devem presidir as ações da mesa, é preferir-se, das propostas primitivas, a do «Correio Paulistano», que é a mais vantajosa.

E' esta a opinião da banca liberal, porque, depois de aberto a concorrência e recebidas as propostas, não se pôde admitir additamentos, ainda que diminuindo o custo do serviço.

Resposta em escrúpulos da mesa, tratando-se de um jornal que é orgão de partido e que ella pertence, mas a justiça não percebe em caso algum, a se não mais uma razão para que a Assembléa tome a resolução sobre o contrato, e neste sentido o orador queixa-se de que a mesa deve celebrar o contrato com quem oferecerá a menor despesa.

Este parecer é de que a mesa deve proceder a discussão das questões que envolvem a discussão da concorrência, e o orador queixa-se de que a mesa deve proceder a discussão das questões que envolvem a discussão da concorrência.

Continua o orador queixa-se de que a mesa deve proceder a discussão das questões que envolvem a discussão da concorrência.

O sr. Alves Cruz tendo feito parte da comissão de redação é quem o nebro deputado pelo 4.º distrito dirige uma censura, não pôde furtar-se ao dever de vir a tribuna. Informa que a redação do argumento foi feita pelo ilustrado deputado sr. Lopes Chaves, e em vista das notícias fornecidas pela mesa, a respeito das emendas aprovadas. Não duvida que haja qualquer aquecimento ou emenda; mas houve foi invariável, e o nebro deputado não podia formular a discussão nos termos em que a fez.

Allega, rebatendo os argumentos produzidos pelo orador a quem responde, que o imposto não está sendo cobrado ilegalmente. O orador observa a lei em vigor. Jaiga que se deve interpretar o artigo 23 da comissão de fazenda, e assumir que a discussão da concorrência é de ordem da mesa.

Continua o orador queixa-se de que a mesa deve proceder a discussão das questões que envolvem a discussão da concorrência.

O sr. Pedro Vicente, pola divergência que ainda tem que o ilustrado membro da banca liberal aceita de fazer justiça ao ilustrado presidente da casa.

O orador, aplaudindo as palavras de nobre deputado, não deixa comido de resenhizar que o ilustrado presidente interprete persitamente o regimento quando julgar a mesa competente para fazer o contrato relativo à publicação dos debates da Assembléa.

Em cada dia, quando entender conveniente, estabelecer as condições em que essa competência deve ser exercida, mas é bem de ver que a celebração de um contrato, pela natureza do ato, some por suas consequências, não pode ter lugar senão perante a mesa.

Uma vez, porém, que a mesa revelou os escrúpulos que constam de parecer lido, e votando a discussão das questões que envolvem a discussão da concorrência.

Continua o orador queixa-se de que a mesa deve proceder a discussão das questões que envolvem a discussão da concorrência.

O sr. Pedro Vicente diz que a discussão da concorrência é de ordem da mesa, e o orador queixa-se de que a discussão da concorrência é de ordem da mesa.

O orador, aplaudindo as palavras de nobre deputado, não deixa comido de resenhizar que o ilustrado presidente interprete persitamente o regimento quando julgar a mesa competente para fazer o contrato relativo à publicação dos debates da Assembléa.

Em cada dia, quando entender conveniente, estabelecer as condições em que essa competência deve ser exercida, mas é bem de ver que a celebração de um contrato, pela natureza do ato, some por suas consequências, não pode ter lugar senão perante a mesa.

Uma vez, porém, que a mesa revelou os escrúpulos que constam de parecer lido, e votando a discussão das questões que envolvem a discussão da concorrência.

Continua o orador queixa-se de que a mesa deve proceder a discussão das questões que envolvem a discussão da concorrência.

O sr. Pedro Vicente diz que a discussão da concorrência é de ordem da mesa, e o orador queixa-se de que a discussão da concorrência é de ordem da mesa.

O orador, aplaudindo as palavras de nobre deputado, não deixa comido de resenhizar que o ilustrado presidente interprete persitamente o regimento quando julgar a mesa competente para fazer o contrato relativo à publicação dos debates da Assembléa.

Em cada dia, quando entender conveniente, estabelecer as condições em que essa competência deve ser exercida, mas é bem de ver que a celebração de um contrato, pela natureza do ato, some por suas consequências, não pode ter lugar senão perante a mesa.

Uma vez, porém, que a mesa revelou os escrúpulos que constam de parecer lido, e votando a discussão das questões que envolvem a discussão da concorrência.

Continua o orador queixa-se de que a mesa deve proceder a discussão das questões que envolvem a discussão da concorrência.

O sr. Pedro Vicente diz que a discussão da concorrência é de ordem da mesa, e o orador queixa-se de que a discussão da concorrência é de ordem da mesa.

O orador, aplaudindo as palavras de nobre deputado, não deixa comido de resenhizar que o ilustrado presidente interprete persitamente o regimento quando julgar a mesa competente para fazer o contrato relativo à publicação dos debates da Assembléa.

Em cada dia, quando entender conveniente, estabelecer as condições em que essa competência deve ser exercida, mas é bem de ver que a celebração de um contrato, pela natureza do ato, some por suas consequências, não pode ter lugar senão perante a mesa.

Uma vez, porém, que a mesa revelou os escrúpulos que constam de parecer lido, e votando a discussão das questões que envolvem a discussão da concorrência.

Continua o orador queixa-se de que a mesa deve proceder a discussão das questões que envolvem a discussão da concorrência.

O sr. Pedro Vicente diz que a discussão da concorrência é de ordem da mesa, e o orador queixa-se de que a discussão da concorrência é de ordem da mesa.

O orador, aplaudindo as palavras de nobre deputado, não deixa comido de resenhizar que o ilustrado presidente interprete persitamente o regimento quando julgar a mesa competente para fazer o contrato relativo à publicação dos debates da Assembléa.

Em cada dia, quando entender conveniente, estabelecer as condições em que essa competência deve ser exercida, mas é bem de ver que a celebração de um contrato, pela natureza do ato, some por suas consequências, não pode ter lugar senão perante a mesa.

Uma vez, porém, que a mesa revelou os escrúpulos que constam de parecer lido, e votando a discussão das questões que envolvem a discussão da concorrência.

Continua o orador queixa-se de que a mesa deve proceder a discussão das questões que envolvem a discussão da concorrência.

O sr. Pedro Vicente diz que a discussão da concorrência é de ordem da mesa, e o orador queixa-se de que a discussão da concorrência é de ordem da mesa.

O orador, aplaudindo as palavras de nobre deputado, não deixa comido de resenhizar que o ilustrado presidente interprete persitamente o regimento quando julgar a mesa competente para fazer o contrato relativo à publicação dos debates da Assembléa.

Colégio Azevedo Soares

O nosso amigo o sr. Joaquim José de Azevedo Soares, director do colégio «Colégio Azevedo Soares», de Amparo, mudou-se para esta capital e abriu o seu importante estabelecimento de ensino a ruas da Glória n.º 36.

Possuindo longa prática e excelente método de ensino, está o sr. Azevedo Soares no caso de bem cumprir a sua missão, tornando-se, por isso recomendável o seu colégio.

Os nossos colegas da *Gazeta de Notícias* deram publicidade, há dias, a uma carta dirigida por um certo dr. Pelli à *Patria Italiana*, em que aquele imigrado insultava de modo insolente ao Brasil e aos brasileiros.

Os laudatos contidos na carta foram contestados pelo seu autor. A *Gazeta de Notícias* publicou, hontem, integralmente, em italiano, a mesma carta na *Patria Italiana*.

O ministerio da Agricultura aprovou a transferência para a tarifa especial n.º 5 da E. F. D. Pedro II das seguintes mercadorias, para a cobrança dos respectivos fretes: pedra de alvenaria, calcáreos e marmores brutos ou simplesmente serrados, phosphato de cal, podras açorianas e pedras sabão.

Ante-hontem, á noite, um gatuno penetrou, na casa de residência de nosso amigo o sr. dr. Arsenio Marques, que nela se encontra, há dias, e subtraiu um estojo contendo instrumentos obstétricos, um chapéu e uma guarda-sol.

Note-se que estavam também na casa de nosso amigo diversas pessoas que tinham ido visitá-lo.

Os objectos subtraídos achavam-se na sala de visita, cuja porta estava aberta.

O cajete pertencia ao dr. Arsenio Marques e o chapéu a guarda-sol do dr. Mariano Costa.

Grassa, com intensidade, na Parahyba do Sul, província do Rio, a febre amarela, tendo feito já diversas vítimas.

A epidemia foi levada para aquela localidade por um indivíduo que apanhou-a na costa.

Naufragou, em Iguape, o bate «Bon Jesus», com destino ao Rio e procedente de Santa Catarina. Salvou-se apenas a tripulação.

Na ilha de «Abrigo» encalhou também o bate «Astiva», perdendo-se os cascos e o carregamento.

Sob o título *La Situation actuelle du Positivisme*, publicou o sr. dr. Miguel Lemos, «Apostolo da Humanidade no Brasil», uma carta que lhe fôr dirigida pelo dr. G. Andrade, outro «apostolo» do positivismo, e um dos treze testamenteiros de Augusto Comte.

Agradecemos o exemplar enviado.

Relato o *Progresso de Tatuy*, sob a epigrafia «Loucura de família»:

«Foi resolvida a cadiela e pobre ego José Manoel da Silva que ultimamente se tornou louco furioso.

«O pão de José Manoel morreu leucos e um irmão por isso enfureceu-se. Dissem-nos que ha outros irmãos que não são muito seguros de juizos.

«Tudo a infeliz família e pauperrima. A mulher de José Manoel precisa de esmolar para viver.»

O Diário Oficial publicou ante-hontem, o seguinte:

«Por decreto de 14 de Dezembro de 1874 Sua Majestade o Rei das Belgas dignou-se instituir um prémio anual de 25.000 francos para animar a produção de obras de valor inestimável.

O premio que raspa o 3º concurso internacional ou mixto será conferido em 1889 «ao melhor trabalho e deses dos progressos da electricidade, como força e motor e como meio de iluminação, das aplicações que dessa ciéte se podem ser feitas, e das vantagens económicas que dessa resultarão».

Os estrangeiros que quiserem tomar parte neste concurso deverão remeter seus trabalhos, impressos em manuscritos, ao ministro da agricultura, indústria e obras públicas, em Bruxelas, antes do dia 1º de Janeiro de 1889.

Não será admitida edição alguma nova de obra impressa que não contenha modificações e agravamentos importantes, e que não tenha sido publicada, como os demais trabalhos concorrentes, no período establecido, e durante os annos de 1885—1886—1887 ou 1888.

Os trabalhos devem ser escritos em qualquer das línguas seguintes: frances, flamengo, inglês, alemão, italiano e holandês.

Aqueles que levantam o prémio será publicado no correr de anno que se seguir ao acto da entrega.

Lembra-se por último que o julgamento de concurso dependerá de uma comissão designada por Sua Majestade o Rei das Belgas, a qual compor-se-á de sete membros, sendo três belgas e quatro de diferentes nacionalidades.»

Acha-se na capital o engenheiro dr. Benjamin Franklin Albuquerque Lima, chefe da comissão de desobstrução do rio Paranaíba e encarregado pelo ministerio da agricultura para estudar a navegabilidade dos rios Mogy Guassú e Piracicaba.

NOTÍCIAS ARTÍSTICAS

Club Heydin

Realiza-se a 26 de corrente o 29º concerto do Club Heydin, cujo programma publicamos em outra secção desta folha a par e qual chamamos a atenção dos nossos «editantins».

Entre outras joias de subida maré, apresenta o programa, o celebre quarteto de Reinecke op. 34 para piano e instrumentos de cordas e que, pela primeira vez, será executado no Club Heydin.

Assim como a maior das composições clássicas e sobre todo as de estilo elevado, o quarteto de Reinecke, para ser apreciado e mesmo perfeitamente comprehendido, exige, não só a maior atenção por parte de auditório, como também mais de um audigo.

Carlos Reinecke é actualmente um dos compositores mais notáveis de Europa. Director de conservatório de música de Leipzig, é o regente dos concertos de Gewandhaus, celebres no velho mundo.

O quarteto op. 34 foi pela primeira vez executado em um dos concertos daquela associação musical, cujo fim é tornar conhecidos os novos trabalhos dos mais admirados compositores.

Além destes propõe termos o prazer de ouvir Mme. Palma Heydin, orienteira, que cantará a aria de «Ovidio» de 4º acto da «Gloriosa», e o sr. Eduardo Pena far-se-á ouvir na romanza «Non è vero» de dr. Mascio Pena.

O sr. Edmundo Pena e Lello Rossi cantarão o dueto do 1º acto, para barytone e tenor, da «Ovidio» e o sr. G. Bastiani interpretará o «Ovidio», op. 3, para violino solo, de Ford. Da vida.

Volkman também fará-se representar dignamente na sua Pavana op. 75 «chichimarrinho».

Obitário

Hipótecas no comitório municipal se seguem os endereços:

Dia 28

Anônimo de Lima, 70 annos, viveu, morador à rua do Benfica, freguesia de São Iphigenia, bairro da encosta. (Atestado do dr. Nestor da Carvalha.)

Bento Antônio de Toledo, 80 annos, morador à rua Boa Vista, freguesia do Bixiga, cidadão palmeirense. (Atestado do dr. José Moura.)

Augusto, 15 annos, filho de Antônio Rodrigues Góis, morador à rua de Mariana, freguesia de Boa Vista, cidadão agudo. (Atestado do dr. Alvaro Barreto.)

Eleição Municipal

Hontem procedeu-se à eleição de um vereador da câmara da capital, para vaga do falecido dr. Antonio Pinto do Rodo Fritas.

O resultado foi o seguinte:

NORTE DA SE

Benjamim Constante	21
Antonio C. Vasques	2
Martinho Machado	2
João Ribeiro	1

1ª SECÇÃO DO SUL

Benjamim Constante	33
Antonio Correia Vasques	2
Justo Azambuja	2
Magalhães Cardoso	1
João Ribeiro	1

2ª SECÇÃO DO SUL

Benjamim Constante	54
Correia Vasques	3
Martinho Machado	1
Alves Barbosa	1
Em branco	1

BRAZ

Benjamim Constante	34
João Ribeiro	2

CONSOLAÇÃO

Benjamim Constante	42
Carmillo	1
Em branco	1

S. BERNARDO

Benjamim Constante	6
João C. Martins	1

RESUMO

Benjamim Constante (eleito)	190
Correia Vasques	7
Diversos	12

Na freguesia de Santa Iphigenia não houve eleição.

Falta o resultado da freguesia do O' que não altera.

Eleição geral

8.º Distrito

SEGUNDO ESCRUTINIO

RIO-CLARO

Prudente de Moraes	107
V. de Pinhal	76

LIMEIRA

V. de Pinhal	74
Prudente	59

PIRACICABA

Prudente	114
V. de Pinhal	106

CAPIVARY

V. de Pinhal	68
Prudente	50

ARARAQUARA

V. de Pinhal	76
Prudente	43

S. CARLOS

V. de Pinhal	107
Prudente	53

BROTAS

V. de Pinhal	42
Prudente	27

S. PEDRO

V. de Pinhal	18
Prudente	13

ITAQUY

exma. sra. d. Alexandrina Francisca de Carvalho, extremosa filha de s. exm. revdm.

O exmo. sr. conselheiro presidente da província, ao exmo. sr. dr. chefe da polícia & outras autoridades civis, ao ilmo. o revdm. cabido da cathedral, ao coro do catedral do Seminário Episcopal, ao revdm. clero, aos representantes das ordens e congregações religiosas, & outras classes sociais, apresento os protestos de gratidão do s. exm. revdm.

Aproveitando de oportunidade, tenho a honra de convidar os mesmos para a missa solemne de requiem que será celebrada à 27 do corrente às 8 horas da manhã na igreja de Santa Teresinha com assistência de s. exm. revdm. S. Paulo, 24 de Fevereiro de 1886.

Conego Ezequias Galvão de Fontoura

3=1

O suave sabor e aroma do fino Champagne, que é a base da Cognacina, de A. Ardura, e seu delicioso amargo húmus com que seja o primeiro e mais sabor dos licores.

Immediatas são os efeitos benéficos produzidos por este poderoso tónico, que é o mesmo tempo o mais estimulante e agradável dos anti-febres.

Prospecto

Banco Commercial de S. Paulo

Sociedade anonyma com sede na capital de S. Paulo

BANCO DE DEPOSITOS, DESCONTOS E OUTRAS OPERAÇÕES BANCARIAS

Funcionará nas cidades de S. Paulo e Santos, com agência em Campinas.

Administrado por uma diretoria local de S. Paulo e Santos.

Agente na sótão do Banco Commercial do Rio de Janeiro, onde haverá também registro de transações de ações.

Capital..... 2.000.000\$

em 10,000 ações de 200\$, das quais já se acham subscritas 5.000.

Para subscrição das outras 5.000 ações deste banco, recebem-se assinaturas no Banco Commercial do Rio de Janeiro e no Banco do Crédito Real de S. Paulo, desde o dia 22 até o dia 27 de corrente mes.

As entradas de capital serão em prestações de 10% / mês, nos prazos que forem marcados nos estatutos.

O subscritor, no ato de assinatura, fará um depósito de 10\$ por ação, que será levado em conta no pagamento da 1ª prestação.

No caso de subscrição exceder às 5.000 ações, haverá o competente fato.

Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 1886.— Os incorporadores, João Messias da Silva Franco—Barão de Flamengo—Conde S. Salvador de Maitenes.

(5)

EDITAES

Fago saber a todos que este virem que na eleição que se procedeu nesta paróquia, para um vereador da câmara municipal, obtiveram votos os srs.:

Capitão Benjamin Constante de Oliveira 21 votos
Capitão Antonio Correia Vasques 2 >
Martinho da Silva Machado 2 >
José Ribeiro dos Santos Camargo 1 >

Sala das Eleições do Distrito do Norte da Freguesia da Sé, 24 de Fevereiro de 1886.

Gabriel Marques Cantinho, presidente.
Godofredo Piedad, secretário.

O capitão Messias Egydio dos Santos, presidente da mesa eleitoral da paróquia do Braz.

Fago saber pelo presente edital, que á eleição procedida hoje nesta paróquia, para preenchimento de uma vaga de vereador da câmara municipal, desta capital, obtiveram votos os seguintes srs.:

Capitão Benjamin Constante de Oliveira 34 votos
João Ribeiro dos Santos Camargo 2 >

E, para constar mandei lavrar o presente, para ser affixado na porta do edifício, e publicado pela imprensa.

Mesa Eleitoral da Paróquia do Braz, em 24 de Fevereiro de 1886. Eu Luciano da Silva Araújo, secretário o escrevi.

Messias Egydio dos Santos,
Joaquim José Ramalho
Francisco de Assis Cavalheiro
Joaquim José da Fonseca
Luciano da Silva Araújo.

Mesa eleitoral da paróquia de Nossa Senhora da Consolação e S. João Baptista, 24 de Fevereiro de 1886.

Esta mesa eleitoral, pelo presente faz público o resultado da eleição de um vereador á que se procedeu hoje:

Capitão Benjamin Constante de Oliveira 42 >
Vitorino Gonçalves Carmillo 1 >

E para constar eu Vicente Ferreira Silva, secretário, lavrei este.

O presidente,
Francisco de Paula Xavier Toledo.
O secretário,
Vicente Ferreira da Silva

Correio

REFUGO—QUEIMA DE CARTAS

O administrador do Correio faz público que, no dia 22 de Março vindouro, tem de proceder-se á queima das cartas nacionais sahidas em refugo, constantes das listas que se acham affixadas em uma das salas de repartição como dispõe o art. 53 das instruções de 1º de Dezembro de 1886.

Administrador do Correio de S. Paulo, 23 de Fevereiro de 1886.

2=2 O administrador,
José Francisco Soares.

Serviço de passageiros na baixa sobre o Rio Parábyba, na Villa Ada Bocaina.

Pela diretoria geral de obras públicas, se declara que se acha-se novamente em concurso ate o dia 3 de Março proximo futuro, se não dia, a arrematação de serviço selado, dentro de prazo, se entregue para a mesma diretoria em certas fechadas, selladas e com garantia assinadas pelos proponentes e seus advogados, em suas respectivas assinaturas e se involverem

se indicar o nome de proponente e qual o serviço á que se refere.

Os proponentes indicarão também, nas ditas prestações, o local de sua residência, bem como o preço qual se obrigam á executar o serviço, incluídos os encargos das que a basa prescas; e sujeitar-se-ão, na execução do contrato, ás prescrições de regulamento desta repartição, devendo as mesmas ser acompanhadas de uma deslizaria escrita das fladeras, na qual se responsabilizam pelos proponentes a se obrigar ao pagamento das multas em que estes incorrerem.

As propostas serão abertas após o encerramento da concorrência, no dia e hora assim designadas. Directoria geral de Obras Públicas, S. Paulo, 11 de Fevereiro de 1886.

José Antônio da Oliveira Mendes.

Secretário interino.

Obras de construção da ponte sobre o rio Atibaia e de um desvio na estrada que de Nazaré vai a Santo Antônio da Chacrinha.

Pela diretoria geral de obras públicas, se faz saber que se acham-se em concurso, até o dia 13 de Março proximo futuro, se não dia, a arrematação das obras ultima mencionadas; sendo o valor de 45000000 reais, com garantia organizada para todas as obras juntamente com a descrição e natureza das obras a executar-se, acha-se neste repartição, onde se pedem ser consultados pelos proponentes.

Declarar-se-á que as propostas deverão, dentro daquela praxe, ser entregues neste diretório, em carta fechada, devidamente sellada, com as firmas reconhecidas e no envelope a que se refere.

Os proponentes indicarão também o local de sua residência, preço pelo qual se obrigam a executar as obras e as habilitações que possuem, estas comprovadas por atestados de profissionais estranhos a repartição e sujeitá-los, na execução do contrato, ás prescrições do regulamento desta repartição.

As propostas serão abertas após o encerramento da concorrência, no dia e hora assim designadas. Directoria geral de obras públicas, S. Paulo, 13 de Fevereiro de 1886.— José Antônio da Oliveira Mendes, secretário interino.

30-8

Arrematação de uma casa ou chácara, sita na villa da Conceição dos Guarulhos, pertencente á herança do falecido Manoel Alves dos Santos.

De conformidade com os editais affixados, faço publico, que no dia 13 de Março proximo, às 10 horas da manhã, eis o pago da illma. camara municipal, após a audiencia do sr. dr. juiz d'órfãos, se fará praça para arrematação desta propriedade, que se acha avaliada em 2.500\$000, e se compõe de casa de mora ta, de dois lances, com rancho, e cercado para animais, achando-se situada na extremidade da rua Direita, da dita villa da Conceição, cuja descrição pode ser vista no cartório do abaixo assinado.

S. Paulo, 22 de Fevereiro de 1886.
3-3 O escrivão, Januário Moreira.

Obras de conclusão da cadeia de São Carlos do Pinhal.

Pela diretoria de obras públicas, se faz saber que se acham-se em concurso, até 13 de Março proximo futuro, se não dia, a arrematação das obras ultima mencionadas, até o valor de rs. 2.000.000,00; sendo o valor 2.997\$100 a importância total do pagamento organizado que, juntamente com a descrição e natureza das obras a executar-se, acha-se na mesma repartição, onde se pedem ser consultados pelos proponentes.

Declarar-se-á que as propostas deverão, dentro daquela praxe, ser entregues neste diretório, em carta fechada, devidamente sellada, com as firmas reconhecidas e no envelope a que se refere. Os proponentes indicarão também o local de sua residência, preço pelo qual se obrigam a executar as obras e as habilitações que possuem, estas comprovadas por atestados de profissionais estranhos a repartição e sujeitá-los, na execução do contrato, ás prescrições do Regulamento desta repartição.

As propostas serão abertas após o encerramento da concorrência, no dia e hora assim designadas. Directoria geral de obras públicas, S. Paulo, 13 de Fevereiro de 1886.— José Antônio da Oliveira Mendes, secretário interino.

30-8

De ordem do ilmo. sr. dr. inspetor do tesouro provincial e nos termos do art. 188 do Regulamento de 8 de Junho de 1880, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que entre em concurso pelo prazo de 60 dias, a partir desta data, o fornecimento de fardamento no corpo policial, ações de urbanos e bombeiros desta capital e da frota de polícia local para o exercício de 1886—1887, nos termos da tabela em vigor, a saber:

Para o corpo policial e secção de urbanos

Benet de oleado
Sobrasassas em blusa de panne azul
Dita em blusa de brim pardo

Calpa de panne azul
Dita de brim pardo

Dita de brim branco
Camisa de algodão branco em alvejado

Sapatos abotinados
Gravata envernizada
Manta de lk

Bandas de lk

Secção de bombeiros

Capacete de oleado
Blusa de panne azul

Dita de brim azul

Dita de brim pardo

Dita de brim branco

Camisa de algodão branco em alvejado

Sapato abotinado

Manta de lk

Bonete de oleado

Bonete de couro envernizado

Condicões

1º Semente será aceita proposta de pessoa competente, devendo o proponente juntar á elle o documento de haver depositado nos cofres do tesouro a quantia de 2.000\$00 em moeda para garantia da mesma proposta, que quantia se perderá como multa se, acaso a proposta, negar-se se prazo de 60 dias, a partir da data da concessão da mesma, não se assinar o respectivo contrato.

2º Em virtude da decisão do governo de 6 de Abril da mesma passada, em igualdade de condições, será preferido para o fardamento o panne azul da fabrica nacional de Rink.

3º Devem juntar ás propostas o conhecimento do pagamento do imposto de industria e profissões referente ao ultimo semestre.

4º Nas propostas se deve declarar o preço de cada peça de fardamento com referência á qualidade das amostras apresentadas, que deverão trazer uma etiqueta com o número referente ás mesmas do proponente.

5º Sómente serão aceitas propostas, para todas as peças de fardamento; pedindo, porém, separar-se o fornecimento do corpo policial, de cada uma e da polícia local.

6º O concurso, cuja proposta for aceita, anota-se da assinatura do concurso depositada nos cofres do tesouro a quantia de 10.000\$000 em moeda, se for para todo o fardamento e de 5.000\$000 se unicamente para o corpo policial, secção de urbanos, de bombeiros ou da polícia local. Nesta depósito se levará em conta a importância que tiver sido depositada de acordo com a condição primária.

7º As peças de fardamento deverão ser entregues no prazo de três meses, contados da data em que se comunicar pelo tesouro as propostas e o número de peças de fardamento a fornecer a cada corpo ou secção e polícia local, e que somente poderá ter lugar depois que for sancionada a lei de farda policial do mencionado exercício de 1886—1887.

8º A despesa com o carretel de fardamento da parte do fornecedor para o quartel só será feita por conta do fornecedor.

9º Não fizere entrega de todo o fardamento, seforá a multa de 20% sobre o valor das peças que fizerem.

tarefas, que será deduzido de dinheiro depositado, salvo motivo de força maior comprovado perante o governador e por elle julgado.

10º O proponente, além de manter o preço de cada uma das peças de fardamento na forma de condição 4º e de juntar os conhecimentos de que tratam as condições 1º e 3º, deve declarar na proposta que se assintetiza a todos os danos quando que exaradas nesse edital.

As propostas devem ser apresentadas em carta fechada no sentido do conteúdo deste edital dentro de prazo exímio declarado; e as amostras devem vir devidamente encapadas para omento se conservar-se no ato de desembalar.

Secretaria de tesouros provisória em S. Paulo, 10 de Fevereiro de 1886.

10-7

O secretário, José Felizardo Junior.

10 (alt.) J. Felizardo Junior.

10-8

CLUB HAYDN

A 29º reunião terá lugar sexta feira, 26 de corrente, na loja e hora do costume.

Roga-se pontualidade.

3-1 Alonso G. da Fonseca.

O secretário,

10-9

HOJE

HOJE

Quinta-feira, 24 de corrente

Maravilhoso espetáculo

em benefício do distinto gyn-

nasta brasileiro

João Bahia

que promete apresentar ao ilustrado povo desta heroica capital, um programa de verdadeira atração, sendo apresentados os melhores trabalhos do vasto repertório da companhia.

HOJE—Quinta-feira 24—HOJE

N. B.—O beneficiado concio da benevolencia do distinto povo paulistano e da proteção que costuma dispensar aos artistas que appellei para a sua generosidade, desde já, antecipa o seu eterno reconhecimento.

Preços das entradas

Cadeira 2000

Geral 1300

PEÚLTIMA

MEIAS

sortimento } só
completo }

UNICA CASA que tem um sortimento completo e recebido directamente da Europa.
UNICA CASA que tem contrato com os principaes fabricantes.
UNICA CASA que tem por especialidade artigos finos.

Ao Thermometro

J. M. Saldanha & Comp., estabelecidos na corte, à rua do Hospicio n.º 74, em razão de ter ficado enfermo o socio que geria a sua casa filial aqui estabelecida, e sendo necessária, na corte, a presença do socio que actualmente aqui se acha, resolvem liquidar todos os artigos da sua casa filial pelo custo, a dinheiro à vista; pedem, portanto a todos aqueles que quiserem aproveitar a oportunidade de comprar barato, o obsequio de visitarem o seu estabelecimento.

Rua Direita n.º 30

Rogam tambem todos os seus devedores virem saldar suas contas até o fim deste mês.

S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1886.

3-3



COMPANHIA NACIONAL

Navegação a vapor

O PAQUETE A VAPOR RIO-GRANDE

Sahirá no dia 25 do corrente ao meio-dia, para Paranaúba.

Antônio, Santa Catharina, Rio-Grande Pelotas.

Porto Alegre, e Montevideó

Recebe carga passageiros

Trata-se com o agente

John Antônio Pereira dos Santos

Rua Xavier da Silveira n.º 33 e 34

NOTA.—Recebe-se os conhecimentos até

a véspera da saída do paquete.



Norddeutscher Lloyd de Bremen

Saída de Santos para

Lisboa. Antwerpia e Bremen com escalas pelo

Rio de Janeiro e Bahia

O VAPOR ALLEMÃO

BERLIN

Capitão A. von Collen

Esperado no fim do mês sahirá no dia 10 de Março para os portos acima.

Este vapor conduz medico e criada e tem magnificas acomodações para passageiros de primeira e terceira classe.

Para fretes, e mais informações trata-se com os agentes

Zerrenner, Bülow & Comp.
RUA DE JOSE' RICARDO N.º 2

S. PAULO

Rua Direita n.º 43

QUAI.QUER

Dor de dente

sara imediatamente com o uso da muito procurada e conhecida

Argentina

Melha-se n'ela uma bolinha de algodão e applica-se no dente ou esfrega-se as gengivas.

VENDE-SE UNICAMENTE

Pharmacia do Ipiranga

G. Th. Hoffmann

42—RUA DIREITA—42

EM S. PAULO

PREÇO: Um vidro 18000

A dasia 98000

60-17

PERFUMARIA-ORIZA
de L. LEGRAND, Fornecedor da Corte da Russia.

ORIZA-LACTÉ
Lotion emulsiva
para a pele.

CRÈME-ORIZA
de NINON de LENCLOS

LEGRAND PARFUMEUR

ORIZA-VELOUTÉ
Sabão pela recette do
D.O. NEVEL.

ESS-ORIZA
Perfumes de todos os
ramais de flores novas.
Adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ
PO de FLÔR d'ARROZ
adherente à pele.

ORIZA-OIL
Óleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSES.

ORIZA-ORIZA
de JAMES SMITHSON
Único fabricante das
perfumes de Orizas
immediatamente nos
cabellos + Barba +
Qualquer cue ilha sua

ENGELBERG SICILIANO & C. C.
INVENTORES E FABRICANTES

Depósito principal: 207, rue Saint-Honoré, Paris.

NOUVEAUTE'S Casa Garraux

Agenda médica pour 1886

Andrieu, Légons cliniques sur les MALADIES DES DENTS, 1 vol. grande in 8°

Bomboy et Gilbrin, Traité pratique de l'EXTRADITION, 1 vol. in 8°

Bourneville, Manuel de Technique des AUTOPSIAS, 1 vol. broch.

Brocher, Cour de Droit international, privé, t. II e III, chques vol.

Dujardin-Beaumetz, Les NOUVELLES MEDICATIONS, 1 vol. gr. in 8°

Duchesne, AIDE-MÉMOIRE et FORMULAIRE du médecin praticien, 1 vol. in 18 toiles

Fonvielle, Les AFFAMÉS du POLE NORD (Recits de l'expédition du major Gresly, 1 vol. in 18, 19 gravures, carta

Galtier-Boissevau, Des MOYENS de PRESERVER de toutes les MALADIES épidémiques, contagieuses ou parasitaires, etc., 1 vol. in 18 toiles

Gosselin, ENCYCLOPÉDIE de CHIRURGIE, t. V

Jaccoud, Legons de CLINIQUE MEDICALE faites à l'Hôpital de la Pitié 1884-1885, 1 gr. vol. in 8°, 36 grav.

Lecorche, DA DIABÈTE SUCRÉ chez la femme, 1 vol. in 8°

Loiseau, H. de la LITTÉRATURE PORTUGAISE, 1 vol. in 18

Rindfleisch, Elements de PATHOLOGIE, 1 vol. in 8°

Robin, Novo Dictionnaire abrégé de MÉDECINE, de Chirurgie, de Pharmacie, etc., 1 gros. vol. in 8°

Vigouroux, LEGISLATION et Jurisprudencia dos CHEMINS DE FER e dos TRANSWAYS, 1 vol. in 8°

Bibliothèque des actualités industrielles:

Deprez, Le transport de la Force par l'Électricité, 1 vol. in 12 toiles, illustré

Fournier, Les sonneries électriques, 1 vol. broch.

Fournier, Le téléphon, Le microphone et Le radiophone, 1 vol. toiles, illust.

Fournier, Les Lampes électricques et leurs accessoires, 1 vol. toiles, illust.

Hauke, Les piles électricques et les accumulateurs, 1 vol. toiles, illus.

Jalping, L'électrolyse, la Galvanoplastie et l'électrometallurgie, 1 vol. toiles, illus.

Klein, Microbes et Malades, Guide pratique pour l'étude des Micro-organismes, 1 vol. toiles, illus.

Lejeune, Guide da Brigadier et fabricante de prendas em terra seca, 1 vol. toiles, 219 grav.

Lejeune, Guide da Chaufourner e fabricante de cimentos, batões e morteiros hidráulicos, 1 vol. illust.

Llibert, La Photographie au Charbon, 1 vol. toiles, illust.

Bibliothèque de la Nature, toiles, tranches dorées

Filhol, La vie au fond des mers, 1 vol. in 8°

Guyot-Daubénes, Les hommes physiques, 1 vol. in 8°

Hennebert, L'art militaire et la Science, 1 vol. in 8°

Bibliothèque scientifique internationale

Hartmann, Les Singes anthropoides et l'homme, 1 vol. in 8°, toiles

Trouessart, Les mœurs, les fermes et les moissances, 1 vol. in 8°, toiles

Bibliothèque des Merveilles

Laflitte, La parole 1 v. in 12 toiles bleues

Capus, L'œuf, 1 v. in 12 toiles bleues

Bibliothèque utile, carton, toiles

Gaffarel, Les frontières de la France

Gosselin, La machine à vapeur

Bibliothèque des Petits Enfants (blocs de 12)

Mme. Cheron, Plaisirs et avertissements

Surville, Les amies de Berthe

Mme. Witt, Petits

Bibliothèque Rose Illustrée

Carpentier, La Tour des Preux

Cozini, L'Enfant des Alpes

Fleuriot, Gildas l'Intratable

Martignat, Une petite nièce d'Anvers

Stolz, Les Deux tantes

Biblioteca universal

Masset, Emmeline, Le jeu amant

Capitù, Il sacro Maello di Vattelins.

ROMANS

Aimard, Mon dernier voyage au Brésil

Banville, Contes Bourgeois

Bayeux, La Fille adoptive

de l'obéobey, Le roi du Sang

Centaine de Chasteté ???

Chabriat, Fréjus

Coppée, Les Jacovites (Drame en vers)

Crollalanza, Le Super rouge

D'Amezeuil, La Bracconie à

Glatron, Le Petit Lazare

Greville, Gairdonaïne

Lys, (de) Les Tabacasses

Gip, La plus heureuse de tous

Hepp, Paris tout nu

Macé, Mon premier crime

Malot, La cohue tapageuse

Maupassant, Monsieur Parent

Maury, Scènes vives

Montepin, La perte de pain

Montepin, Deux amours (Hormis-Oulie)

Sauvière, Fleur de Vérité

Servière, Roseline

Stapleaux, La Chute d'une étoile

Theuriet, Fête mariale

Verne, M. Thomas Sandorf

Vidal, Un cœur fâché

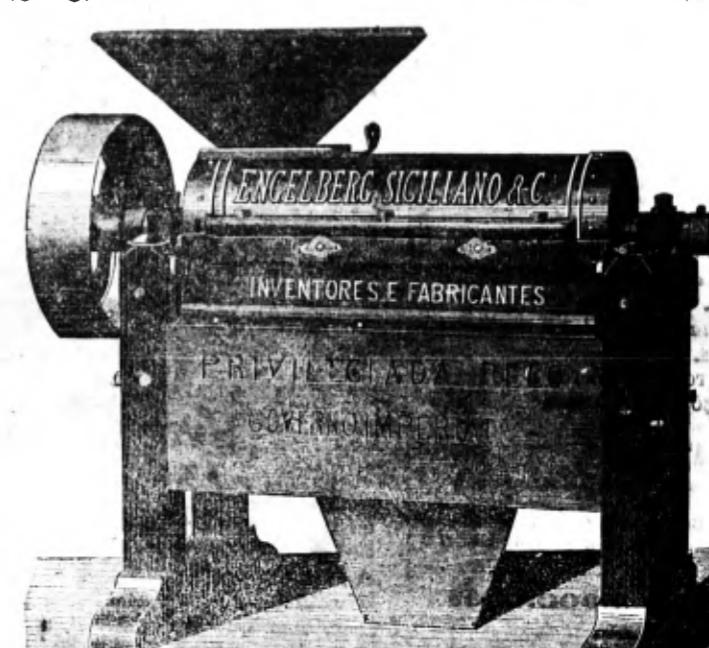
3-3

AUPHÉNIX

Rua da Imperatriz

Esquina da rua da Boa Vista

DESCASCADOR DE CAFÉ



ENGELBERG

Ventilador para café em côco

APARTADOR DE PEDRAS

e Machine de beneficiar arroz

EVARISTO CONRADO

Com privilegio do Governo Imperial, tendo a machina de arroz privilegio tambem em diversos países da Europa, da America e na India Oriental

ACHAM-SE A VENDA

nesta cidade, em nossa officina, estas machinas tão elogiadas por autorizados e distintos lavradores.

Solidez, duração, simplicidade e perfeição de trabalho são os caracteristicos que as distinguem e exprimem para a lavoura um consideravel melhamento.

O descascador «ENGELBERG» descasca o café sem quebrá-lo e com muita perfeição.

Eis o que a respeito d'esta machina diz o illustrado lavrador, commendador José Vergueiro:

«A pergunta que vv. ss. me dirigem, respondo: de todos os descascadores de café em coco (foi o que mandei lançar em sua machina) não conheço nenhum de outros sistemas que apresente resultado mais favorável